



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

De: Secretaria Legislativa

Para: Presidência

REF: AUTORIZAÇÃO PARA ARQUIVO DO PROJETO DE LEI 65/2021

A Secretaria Legislativa requer da Presidência, nos termos do Art. 20, II, c, e Art. 151, § 2º da Resolução 02 de 2012, autorização para proceder ao arquivamento do Projeto de Lei 65 de 2021, tendo como base requerimento apresentado por escrito pelo autor da respectiva proposta legislativa.

Monte Mor, 02/06/2021.

